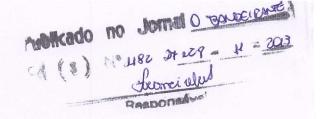


Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO



DECRETO Nº 076/2013

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORDEIRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal 1823 de 26 de setembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 42.380,00 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais), para adequação do orçamento vigente.

Art. 2º - A cobertura do crédito que refere-se o art. 1º é proveniente de anulação de dotações orçamentárias, na forma do ANEXO I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeiro, 01 de outubro de 2013.

Salomão Lemos Gonçalves

- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro Fundo Municipal de Assistência Social

ANEXO I

Decreto Número: 76				Data	Data: 01/10/2013
Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Anulação Supl.p/Anulação Supl.p/Superávit Supl.p/Excesso Supl.p/Convên:	p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convên:
0004 /1201.0812200542.085-3190.04.00-12	42.380,00				
0001 /1201.0812200541.058-4490.52.00-00		3.300,00			
0014 /1201.0812200542.085-3390.30.00-12		3.680,00			
0065 /1201.0812200542.085-3390.30.00-28		30.000,00			
0066 /1201.0812200542.085-3390.36.00-12		5.400,00			
Totais:	42.380,00	42.380,00	00'0	00'0	0,0